



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



OFÍCIO Nº 755/2022/GP

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.



Ao Senhor  
Giovanni Pengue Filho  
Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do  
Estado de São Paulo - ARTESP

**Assunto: Encaminha Requerimento**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 803/2022 aprovado na  
Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2022, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vereador RODRIGO RODRIGUES (Palhinha)  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 06.JZ-JDMC-Y6GV-KK41  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18611-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu –  
SP

<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> E-mail: [diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=06JZJDMCY6GVKK41>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 06JZ-JDMC-Y6GV-KK41

**RODRIGO RODRIGUES**

Vereador - Presidente

Assinado em 13/12/2022, às 10:59:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 06JZ-JDMC-Y6GV-KK41  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de dezembro de 2022



ARTESPCAP2022113187A





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 803

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Desde 1950 até o início de 2020 a cidade de Anhembi foi atendida por empresa de ônibus intermunicipal que fazia o transporte de passageiros da cidade e dos bairros rurais próximos para Botucatu e Piracicaba e vice-versa.

Anhembi situa-se à margem esquerda do Rio Tietê, confrontando-se com os municípios de Botucatu e Piracicaba.

Este Parlamentar teve conhecimento, através dos usuários, que no início de 2020 a Viação Piracema que era a concessionária dessa linha suspendeu o serviço e transferiu seus direitos à Viação Itaquerí. Desde então a cidade e região não têm o atendimento desse serviço.

Ainda segundo os usuários, em fevereiro de 2022 a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo informou que a Viação Itaquerí havia disponibilizado dois veículos para atender a essa linha e que tais estavam passando por uma vistoria feita pela própria ARTESP e após a vistoria receberiam a autorização para prestarem o serviço.

Até o presente momento a ARTESP ainda não efetuou a tal vistoria dos veículos, ou se a fez, a linha de ônibus ainda não foi reativada.

Assim, depois de constatar que o órgão responsável pelo transporte no Estado de São Paulo, as autoridades locais e a Viação Itaquerí não tomam providências reais para a reativação dessa linha de ônibus, que sempre foi primordial para estudantes, trabalhadores e população em geral da região, os usuários criaram até um abaixo-assinado para que os interessados se manifestem junto aos responsáveis para a reativação urgente da tradicional linha de ônibus Botucatu/Anhembi/Piracicaba.

Com o intuito de auxiliar na busca por uma solução o mais breve possível, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), **GIOVANNI PENGUE FILHO**, e à **VIAÇÃO ITAQUERÍ**, solicitando a reativação da linha de ônibus intermunicipal Botucatu/Anhembi/Piracicaba, que é primordial para estudantes, trabalhadores e população em geral da região.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de dezembro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP/maj

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu – SP  
<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> E-mail: [diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WM6S-E6YF-3NSC-8501  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



ARTESPCAP2022113187A





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



### Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WM6SE6YF3NSC8501>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WM6S-E6YF-3NSC-8501

**LUIZ AURELIO PAGANI**  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 13/12/2022, às 00:43:15

**RODRIGO RODRIGUES**  
Vereador - Presidente  
Assinado em 13/12/2022, às 16:45:29

**ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**  
Vereador  
Assinado em 13/12/2022, às 16:55:57

**ELIAS MARCELO SLEIMAN**  
Vereador  
Assinado em 13/12/2022, às 16:56:13

**JOSE PEDROSA BITENCOURT**  
Vereador  
Assinado em 13/12/2022, às 16:57:41

**SILVIO DOS SANTOS**  
Vereador  
Assinado em 14/12/2022, às 08:01:25

**LÁUDO GOMES DA SILVA**  
Vereador  
Assinado em 14/12/2022, às 08:28:45

**ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Vereador - 2º Secretário  
Assinado em 14/12/2022, às 09:49:50

**ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO**  
Vereador  
Assinado em 14/12/2022, às 10:39:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WM6S-E6YF-3NSC-8501  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de dezembro de 2022





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DPL Coordenadoria

**Despacho**

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - VEREADOR RODRIGO RODRIGUES

**Assunto:** ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 803/2022 QUE SOLICITA A REATIVAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL BOTUCATU/ANHEMBI/PIRACICABA, QUE É PRIMORDIAL PARA ESTUDANTES, TRABALHADORES E POPULAÇÃO EM GERAL DA REGIÃO.

**Número de referência:** PROT.SIGA 604059, OF\_755/2022/GP

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor

A Câmara Municipal de Botucatu encaminhou, através do OFÍCIO Nº 755/2022/GP, Requerimento nº 803/2022 solicitando informações sobre o não atendimento da linha Botucatu – Anhembi – Piracicaba, pela empresa Viação Itaqueri Ltda.

Esclarecemos que o transporte coletivo intermunicipal de passageiros é um serviço público operado por empresas privadas, que são renumeradas através da cobrança de uma tarifa, definida pelo poder público não havendo nenhuma subvenção financeira do Estado.

De acordo com o Decreto 29.913, de 12 de maio de 1989, que aprovou o Regulamento dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros (serviço regular) em seu artigo 14, inciso II estabelece a possibilidade de exploração economicamente viável e em seu artigo 79, estabelece também que a remuneração dos serviços prestados será fixada mediante sistemática que assegure em seu inciso I, a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro para prestação do serviço de transporte.

A detentora da permissão da linha entre Botucatu – Anhembi – Piracicaba é a Viação Piracema de Transportes Ltda., infelizmente a referida empresa encerrou suas atividades.

A Viação Itaqueri Ltda. foi solicitada através de requisição, a atender as linhas da então empresa Viação Piracema, entretanto não apresentou interesse em operar a linha.

Portanto, dentro do que estabelece o regulamento do serviço, a ARTESP está procurando meios de solucionar a situação apresentada.

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DPL Coordenadoria

Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Marufuji  
Especialista III  
DPL Coordenadoria





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria de Procedimentos e Logística

### Despacho

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - VEREADOR RODRIGO RODRIGUES  
**Assunto:** ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 803/2022 QUE SOLICITA A REATIVAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL BOTUCATU/ANHEMBI/PIRACICABA, QUE É PRIMORDIAL PARA ESTUDANTES, TRABALHADORES E POPULAÇÃO EM GERAL DA REGIÃO.

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica no despacho ARTESP-DES-2023/01885, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Luis Carlos Moraes Caetano  
Diretor  
Diretoria de Procedimentos e Logística



Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

## OFÍCIO

**Ofício Nº:** Ofício nº 755/2022/GP

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu

**Assunto:** ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 803/2022 QUE SOLICITA A REATIVAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL BOTUCATU/ANHEMBI/PIRACICABA, QUE É PRIMORDIAL PARA ESTUDANTES, TRABALHADORES E POPULAÇÃO EM GERAL DA REGIÃO.

Ao Senhor

**Rodrigo Rodrigues (Palhinha)**

Vereador

Câmara Municipal de Botucatu

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício Nº 755/2022/GP, Requerimento nº 803 /2022 solicitando informações sobre o não atendimento da linha Botucatu – Anhembi – Piracicaba, pela empresa Viação Itaqueri Ltda.

Esclarecemos que o transporte coletivo intermunicipal de passageiros é um serviço público operado por empresas privadas, que são renumeradas através da cobrança de uma tarifa, definida pelo poder público não havendo nenhuma subvenção financeira do Estado.

De acordo com o Decreto 29.913, de 12 de maio de 1989, que aprovou o Regulamento dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros (serviço regular) em seu artigo 14, inciso II estabelece a possibilidade de exploração economicamente viável e em seu artigo 79, estabelece também que a remuneração dos serviços prestados será fixada mediante sistemática que assegure em seu inciso I, a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro para prestação do serviço de transporte.

A detentora da permissão da linha entre Botucatu – Anhembi – Piracicaba é a Viação Piracema de Transportes Ltda., infelizmente a referida empresa encerrou suas atividades.

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

A Viação Itaqueri Ltda. foi solicitada através de requisição, a atender as linhas da então empresa Viação Piracema, entretanto não apresentou interesse em operar a linha.

Portanto, dentro do que estabelece o regulamento do serviço, a ARTESP está procurando meios de solucionar a situação apresentada.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Iuri Artur Miranda de Andrade  
Secretário Executivo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

